Lei nº 3.404, de 27 de novembro de 1975

Abre crédito especial.

O Povo do Municipio de Arutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$ 5.000,00 cuja importância se destinou ao Sindicato Rural local que promoveu as solenidades comemorativas do aniversário da cidade, em conjunto com a programação daquela instituição.

Art. 2º - A despesa de que trata esta lei correrá por conta de anulações de dotações até o limite deste crédito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Arutal, 27 de novembro de 1975.

Fernando Antônio

Rego e publº: ~~nesta~~ Secretaria na mesma data

Aux. sec. em com.

Lei nº 3.405, de 30 de novembro de 1975

Abre crédito especial

O Povo do Municipio de Arutal, por seus

representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$564,00 para pagamento de quinquenios a servidora Maria Ines de Souza, relativos aos anos de 1974 e 1975, conforme apuração feita pela contabilidade Municipal.

Art. 2º - A despesa de que trata esta lei correrá por conta de anulação de dotações, até o limite desta importância digo operação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 de novembro de 1975.

Reg.º e publ.º nesta secretaria na mesma data
Aux. sec. em com.

Lei nº 3.406, de 30 de novembro de 1975

Abre créditos suplementares.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os creditos suplementares abaixo, para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor: